

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano I - Edição nº 00007 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- AÇÃO FISCALIZATÓRIA.

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Seabra - BA, 30 de janeiro de 2018.

AÇÃO FISCALIZATÓRIA Nº 003/2018.Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito MunicipalAssunto: Esclarecimentos e providências adotadas mediante denúncia
em face da Servidora Municipal **MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**.

Senhor Prefeito,


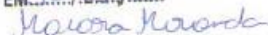
Com os meus cordiais cumprimentos e tendo em vista o amparo legal da atuação do vereador, na função de fiscal dos recursos públicos, e sobre a atuação dessa Administração face às irregularidades que envolveram a servidora municipal **MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA** em 2017, em respeito aos princípios norteadores da Administração pública determinados no artigo 37 da Constituição Federal: *"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência"*.

Sendo assim, solicito de Vossa Excelência, as seguintes informações:

Foi aberto um PAD (Processo Administrativo Disciplinar)?**Em caso positivo, qual o parecer conclusivo desse processo?****Houve ressarcimento dos pagamentos indevidos aos cofres públicos?**

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marcos Pires Ferreira Vaz.
Vereador / Presidente.**RECEBIDO**
EM 30/01/18

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 30 de janeiro de 2018.

AÇÃO FISCALIZATÓRIA Nº 003/2018.

Ao Ilmo. Senhor
Enoque Francisco de Jesus,
Secretário Municipal de Educação.

Recebido pela SEMEC
30/01/2018

Assunto: Esclarecimentos e providências adotadas mediante denúncia em face da Servidora Municipal **MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**.

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos e tendo em vista o amparo legal da atuação do vereador, na função de fiscal dos recursos públicos, e sobre a atuação dessa Administração face às irregularidades que envolveram a servidora municipal **MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA** em 2017, em respeito aos princípios norteadores da Administração pública determinados no artigo 37 da Constituição Federal: "*A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*".

Sendo assim, solicito de Vossa Senhoria, as seguintes informações:

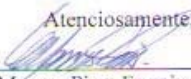
Foi aberto um PAD (Processo Administrativo Disciplinar)?

Em caso positivo, qual o parecer conclusivo desse processo?

Houve ressarcimento dos pagamentos indevidos aos cofres públicos?

Certo de contar com o apoio de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marcos Pires Ferreira Vaz.
Vereador / Presidente.